

PORTARIA/REITORIA N.º 038/2024, 10 DE JUNHO DE 2024

*Destitui docente das atribuições de
Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade de
Gurupi-UnirG – Campus Paraíso TO*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015; e também o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando o que dispõe o art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor a Ata do Conselho do Curso nº 08/2024 de 03 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir a docente, **SEYNA UENO RABELO MENDES** matrícula funcional nº **5127**, das atribuições de **Coordenadora do Curso de Medicina** da Universidade de Gurupi –UnirG Campus de Paraíso TO, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, partir da data de 15 de junho de 2024.

Art. 2º. Designar a docente **MAYZE PEREIRA DAL COL FREIRE**, matrícula funcional nº 5639, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Medicina-Paraíso** da Universidade –UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal nº 2.271/2015, partir da data de 17 de junho de 2024.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria/Reitoria nº 093/2022, do dia 13 de dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a surtir seus efeitos a partir da data de 17 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 10 de junho de 2024.

SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020